



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Memorando nº 320/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8845/2020**

Cubatão, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Indicação nº 378/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

**SESEP
Senhora Secretária,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Taetec J. Machado
06.10.20